
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 001/2025**REF. AO CONTRATO Nº 001/2025**
FIRMADO com a empresa
DANNY MONTEIRO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 11.412.103/0001-85 , com sede na Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro – PE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Tiago Matias de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua N. Srª do Perpétuo Socorro, nº 397 - centro, nesta Cidade, inscrito no CIC/MF sob o nº 069.148.504-61, RG nº 6.666.283 - SDS/PE e do outro lado a empresa DANNY MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 57.913.615/0001-26, com sede na RUA GUMERCINO FILGUEIRA SAMPAIO, Nº 268, 1º ANDAR, SALA 01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta Processo nº 001/2025 e Inexigibilidade nº 001/2025, com base no inciso V. Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVEM rescindir amigavelmente o contrato, o que o faz pelos seguintes motivos:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

Contratação empresa notória especialização em Assessoria Jurídica, para Contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídico para acompanhamento dos trabalhos dos Vereadores e Comissões Permanentes do Poder Legislativo do Cedro/PE.

CLÁUSULA II - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A partir da presente data, ficam rescindidos o Contrato 001/2025, firmado entre A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE e a empresa DANNY MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, que, neste ato, dá quitação geral, plena e irrevogável a Câmara Municipal De Cedro/PE, em relação a Contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídico para acompanhamento dos trabalhos dos Vereadores e Comissões Permanentes do Poder Legislativo do Cedro/PE.

CLÁUSULA III - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Serrita/PE, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente distrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja. Por estarem plenamente de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, abaixo assinado.

Cedro/PE, 10 de março de 2025.

TIAGO MATIAS DE SOUZA
Presidente
Contratante

DANNY MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
Contratada

Publicado por:
Rai Lemos Lopes
Código Identificador:114424B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/03/2025. Edição 3798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>